



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 61, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD/81/92;

R E S O L V E :

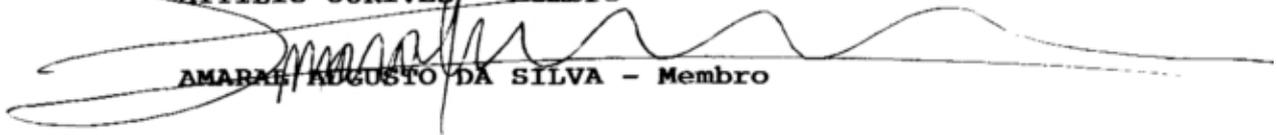
Art. 1º - Determinar que a sede do Instituto Universitário do Norte Mato-Grossense da Universidade Federal de Mato Grosso, seja construída na cidade de SINOP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

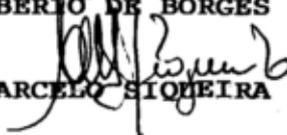

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro